



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GABINETE DO VEREADOR "WAGNER DO SOLANENSE"

OFÍCIO-VIAP Nº 009/2025.

Cabedelo (PB), em 06 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO

MD. Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)

N E S T A.

Assunto: solicitação (faz);

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**, juntando para este fim o “Balancete de Prestação de Contas”, com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos do previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e alterações, que criou a Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a **Conta-Corrente nº 00025435-6, Agência nº 0039, Operação 001, da Caixa Econômica Federal**, para depósito da verba indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

WAGNER ROGERIO FERNANDES SILVA

Data: 06/10/2025 10:39:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VER. WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 259 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

VERBA INDENIZATÓRIA DE APOIO PARLAMENTAR – VIAP	
REQUERENTE	Vereador WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
MÊS DE REFERÊNCIA	SETEMBRO/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
01	Contratação, para fins do mandato parlamentar, de serviços de consultoria, de informática, assessoramento de imprensa, jurídico e contábil, trabalhos técnicos e pesquisas socioeconômicas.	3.000,00
02	Contratação, para fins do mandato parlamentar, de serviços de consultoria, de produção, gravação e edição de vídeos, de captação de imagens e produção de fotografias, de informática, assessoramento de imprensa, jurídico e contábil, trabalhos técnicos e pesquisas socioeconômicas.	2.000,00
	TOTAL	5.000,00

RELATÓRIO SINTÉTICO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
01	Valor Total da VIAP	R\$ 5.000,00
02	Valor Total das Despesas Indenizáveis [realizadas]	R\$ 5.000,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução nº 260, de 28 de fevereiro de 2024, assumindo, em consequência, inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, ao passo que atesto que os serviços foram devidamente prestados e que a documentação apresentada é autêntica e legítima.

Documento assinado digitalmente

gov.br

WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
Data: 06/10/2025 10:37:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ver. WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
VEREADOR



RECIBO.....R\$ 3.000,00

Recebi do Sr. **WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA**, CPF: 046.158.174-44, Vereador do Município de Cabedelo, com endereço profissional na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324 - Praia Formosa, Cabedelo/PB, a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, como pagamento de honorários de serviços advocatícios e assessoramento jurídico da atividade parlamentar, referente ao mês de **SETEMBRO de 2025**, conforme a Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e Nota Fiscal anexa, pelo que dou plena e total quitação.

HENRIQUE
SOUTO MAIOR
MUNIZ DE
ALBUQUERQUE

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
SOUTO MAIOR MUNIZ
DE ALBUQUERQUE
Dados: 2025.10.03
09:53:44 -03'00'

HENRIQUE SOUTO MAIOR
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 38.946.942/0001-30



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



beFncp4wD

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 30/09/2025 13:51:46
Competência 09/2025
Número 1000182

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
38.946.942/0001-30
Nome / Nome Empresarial
HENRIQUE SOUTO MAIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço
AVENIDA JOAO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS 66 CENTRO

Inscrição Municipal 0001605046
Telefone -
E-mail henrique_soutomaior@hotmail.com
Município JOAO PESSOA / PB BRASIL
CEP 58013-230

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
046.158.174-44
Nome / Nome Empresarial
WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
Endereço
RUA DOUTOR JOÃO MACHADO 29 CENTRO

Inscrição Municipal -
Telefone -
E-mail -
Município Cabedelo / - BRASIL
CEP 58100-243

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço
17.14 - ADVOCACIA
Local da prestação do serviço
CABEDELO / PB

Pais da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Serviços advocatícios.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN	Município da incidência do ISSQN	Responsável pelo recolhimento do ISSQN
Exigível	JOAO PESSOA - PB	PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN	Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional	Regime especial de tributação do ISSQN
NÃO RETIDO	OPTANTE	Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Recebi do cliente **WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA**, Vereador, CPF: 046.158.174-44, a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme especificado na Nota Fiscal emitida anexa, referente aos serviços prestados de Marketing Digital, publicidade e propaganda voltados para as redes sociais do cliente, referente ao mês de **Setembro /2025**.

Documento assinado digitalmente
 **CATARINI NOBERTO VENANCIO RODRIGUES**
Data: 05/10/2025 18:13:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CATARINI NOBERTO VENANCIO RODRIGUES

SOCIAL MEDIA

CNPJ: 58.648.092/0001-08

Chave de Acesso da NFS-e
25032092258648092000109000000000001025106821243639Número da NFS-e
10Competência da NFS-e
01/10/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
01/10/2025 09:23:15Número da DPS
10Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
01/10/2025 09:23:15A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 58.648.092/0001-09	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 9947-4834
Nome / Nome Empresarial 58.648.092 CATARINI NOBERTO VENANCIO RODRIGUES		E-mail ABERTURA@MAISMEI.COM.BR	
Endereço OCEANO INDICO, 860, INTERMARES		Município Cabedelo - PB	CEP 58102-222
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 046.158.174-44	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial WAGNER ROGERIO FERNANDES SILVA		E-mail -	
Endereço -		Município -	
		CEP -	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cabedelo - PB	País da Prestação -
Descrição do Serviço Edição e publicação de conteúdos, captação			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cabedelo - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1681-0
Conta corrente 10323-3 CAM MUN CTA MOVIMENTO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 39 CABEDELO
Conta corrente (com DV) 254356
CPF 046.158.174-44
Nome favorecido WAGNER ROGERIO FERNANDES SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.004
Valor 5.000,00
Destinação 0
Data transferência 10/10/2025

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 22D04A12A8C965E7

Assinada por JI636938 JOALDO FARIAS PESSOA DE LUNA
JI636937 EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO

10/10/2025 09:30:45

10/10/2025 09:47:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI636937 EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.